



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 0143/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA
SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal
de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de
Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE SETEMBRO DE
2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados
abaixo;

- **EDNA APARECIDA SANCHES GOMES** – matrícula 687, período
aquisitivo 10/08/2019 A 09/08/2020;
- **JOAQUIM LINEU PIRES SOARES** - matrícula 1119, período aquisitivo
30/04/2016 A 29/04/2017;
- **JOSUÉ DE MIRANDA** – matrícula 1131, período aquisitivo 10/08/2018
A 09/08/2019;
- **LUIZ ANTONIO SETE** - matrícula 11527, período aquisitivo 01/05/2017
A 30/12/2018;
- **MARIA ELIZABETH DA SILVA** - matrícula 11376, período aquisitivo
02/03/2020 A 01/03/2021;
- **RONALDO DE ARRUDA FIALHO** - matrícula 11939, período aquisitivo
07/02/2019 A 06/02/2020;
- **VALERIA DUARTE FONTENELE** - matrícula 11939, período aquisitivo
01/02/2016 A 31/01/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de
setembro de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350